



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1037/2020-DE abd

Juiz de Fora, 25 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 57/2020**

Senhor Prefeito,

Estando em trâmite nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 57/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal (cópia anexa), vimos transcrever o Parecer exarado pelo Edil Rodrigo Mattos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em 24 de junho de 2020:

"Trata-se do Projeto de Lei nº 57/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello, que autoriza o Poder Público Municipal a conceder Auxílio Financeiro Emergencial aos Permissionários de Transporte Escolar em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia COVID-19, conforme justificativa apresentada. Estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal. Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão. Diante do exposto, como Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, segundo o que preceitua o Art. 86, em seu § 4º também do Regimento Interno, solicito ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora a seguinte diligência: o encaminhamento desta proposição à SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão, para que esta possa avaliar a viabilidade financeira e o impacto gerado ao erário municipal caso se concretize a concessão do auxílio emergencial. Após o encaminhamento da proposição à SEPLAG, e posterior retorno dos autos a esta Casa, solicito a remessa desta para que, após análise, eu possa emitir meu parecer de forma conclusiva".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>26 / 06 / 2020</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA: <u>09:55</u>
<u>Renata</u>
PJF / Secretaria de _____